



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.339 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023

Dispõe sobre: “Revoga o Decreto nº. 5.334/2023 que tratou sobre permissão de uso de espaço Público”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº. 5.334 de 25 de novembro de 2.023, que permitiu o uso de espaço público consistente na sala 01 da antiga escola do Pião, Bairro Pião, nesta cidade;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 3º da referida norma, que a presente permissão poderá ser revogada ou cassada, a critério da administração municipal e independente de qualquer aviso ou notificação prévia, sem que assista ao permissionário qualquer direito a indenização ou reclamação;

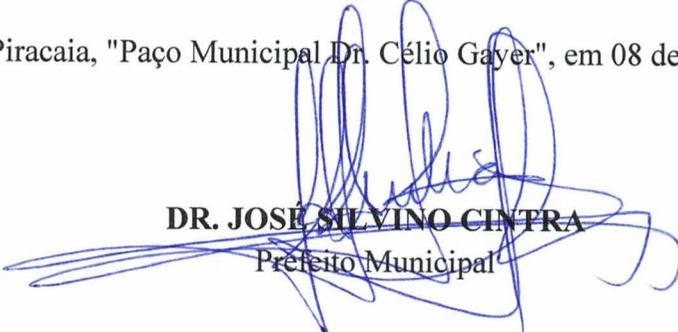
CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e o zelo pelo melhor interesse público, bem como que se tratando de permissão recente, a permissionária ainda não estabeleceu posse do local, portanto não havendo qualquer prejuízo nesta medida;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica integralmente revogado o Decreto nº. 5.334 de 25 de novembro de 2.023.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 08 de novembro de 2.023.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de novembro de 2.023.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa